

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第20/2013號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第十四條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款的規定，作出本批示。

委任馬有恆為澳門廣播電視股份有限公司股東會主席團主席，任期遵照有關章程之規定，自二零一三年二月一起生效。

二零一三年一月十八日

行政長官 崔世安

第21/2013號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十九條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款的規定，作出本批示。

委任何美華為澳門廣播電視股份有限公司監事會監事，任期遵照有關章程之規定，自二零一三年二月一起生效。

二零一三年一月十八日

行政長官 崔世安

第22/2013號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

一、根據上述批示第五款（一）項及第六款，續任民政總署管理委員會主席或其代任人為北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人。

二、根據上述批示第五款（二）項，續任下列人士為各區社區服務諮詢委員會的副召集人：

（一）“北區社區服務諮詢委員會”：

（1）吳素寬；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 20/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A. e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

É designado para exercer funções de presidente da Mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A., Ma Iao Hang, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

18 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 29.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A. e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

É designada para exercer funções de membro do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau, S.A., Ho Mei Va, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

18 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como coordenador dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das Zonas Norte, Central e das Ilhas, o presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou o seu substituto, nos termos da alínea 1) do n.º 5 e do n.º 6 do referido Despacho.

2. É renovada a nomeação dos seguintes coordenadores-adjuntos dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, nos termos da alínea 2) do n.º 5 do referido Despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

(1) Ng So Foon;